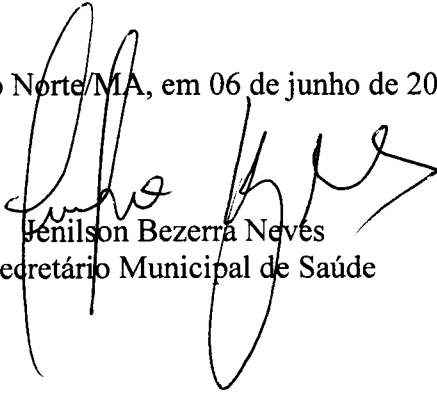


MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2305001 1202 2
FLS. 33
RUB. <i>[assinatura]</i>

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 018/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, do tipo menor Preço por Item, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial do Município, Jornal Grande Circulação Estadual (Jornal Pequeno) e Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas SACOP/TCE/MA.

Matões do Norte/MA, em 06 de junho de 2022.



Jenilson Bezerra Nevés
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2305001 / 2022
FLS.	332
RUB.	

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará às **15h00min (quinze horas)** do dia **23 de junho de 2022**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Aquisição de equipamentos de informática, tipo Tablet para informatização, estruturação e adequação das equipes de Saúde da Família e equipes de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte – MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 179/2022. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cplmatõesdonorte.ma@hotmail.com.

Matões do Norte/MA, 06 de junho de 2022.



Jenilson Bezerra Neyes
Secretário Municipal de Saúde

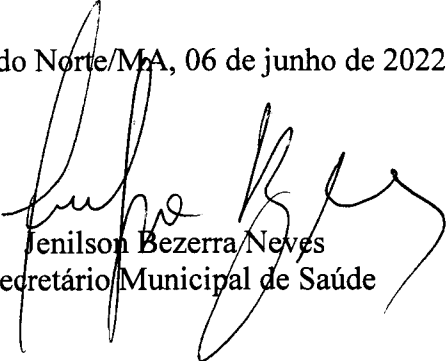
MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2508001 / 202 2
FLS.	333
RUB.	10

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que se fizerem necessários que foi afixada cópia do Edital e Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2022, datado de 06/06/2022, a ser julgado em 23 de junho de 2022 às 15h00min, no Mural de Avisos desta Prefeitura Municipal, ficando pelo prazo mínimo de 08 (cinco) dias úteis.

A referida licitação tem por objeto a Aquisição de equipamentos de informática, tipo Tablet para informatização, estruturação e adequação das equipes de Saúde da Família e equipes de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte – MA.

Matões do Norte/MA, 06 de junho de 2022.


Jenilson Bezerra Neves
Secretário Municipal de Saúde

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2805001 / 2022
FLS.	134
RUB.	11



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

Avenida Doutor Antônio Sampaio, 100 - Centro - CEP: 65468-000 - Matões do Norte\MA

CNPJ: 01.612.831/0001-87 - Tel: - Site: <https://matoesdonorte.ma.gov.br/>

DIÁRIO OFICIAL

Ano XIII - Edição N° CXXIII de 9 de Junho de 2022





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>2505001/2022</u>
FLS. <u>135</u>
RUB. <u>115</u>

TERCEIROS

Ano XIII - Edição N° CXXIII de 9 de Junho de 2022

- LICITAÇÃO -

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2022**

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **23 de junho de 2022**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação dos serviços profissionais de Leiloeiro Oficial para alienação de bens móveis inservíveis, não aproveitados e veículos pertencentes ao patrimônio público do Município de Matões do Norte/MA, conforme Lei Municipal n° 216/2022 de 05 de maio de 2022, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal n° 10.024/2019, Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e Lei Complementar n° 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria n° 179/2022. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, n° 100, CEP: 65.648-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com.

Matões do Norte/MA, 06 de junho de 2022.

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

- LICITAÇÃO -

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2022**

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará às **15h00min (quinze horas)** do dia **23 de junho de 2022**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Aquisição de equipamentos de informática, tipo Tablet para informatização, estruturação e adequação das equipes de Saúde da Família e equipes de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte – MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal n° 10.024/2019, Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e Lei Complementar n° 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93 e suas alterações e

demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria n° 179/2022. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, n° 100, CEP: 65.648-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com.

Matões do Norte/MA, 06 de junho de 2022. //

Jenilson Bezerra Neves
Secretário Municipal de Saúde



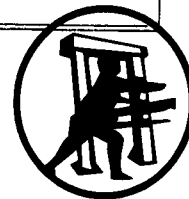


ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 2503001 / 2022
 FLS. 336
 RUB. 11



ANO XLVI Nº 108 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 58 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADESÕES

Defensoria Pública do Estado e Outro..... 01

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 02

APOSTILA

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão..... 06

ATOS

Defensoria Pública do Estado..... 06

AVISOS

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outros 07

CERTIFICADOS

Secretaria de Estado do Esporte e Lazer..... 23

COMUNICAÇÕES

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras..... 23

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 25

CONVÊNIO

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA..... 45

DECISÃO

Secretaria de Estado da Saúde 45

ERRATAS

Prefeitura Municipal de Açailândia - MA e Outras 46

ESTATUTOS

Instituto Justiça e Esperança Para Hoje - IJEPH e Outros..... 46

NOTAS DE EMPENHO

Secretaria de Estado da Fazenda e Outra..... 48

PORTARIAS

FEAPAES/MA - Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado do Maranhão e Outra 48

RESOLUÇÃO

Câmara Municipal de Santa Inês - MA 49

TERMOS DE ADJUDICAÇÃO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social 49

TERMO DE COOPERAÇÃO

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão IPREV..... 54

TERMOS DE FOMENTO

Secretaria de Estado de Articulação Política 55

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Casa Civil e Outros..... 55

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

30º Batalhão de Polícia Militar - 30º BPM e Outros 57

TERMO DE REVOGAÇÃO

Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão UEMASUL..... 58

ADESÕES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO ADESÃO A ATAS SRP. Processo Administrativo nº 0309/2022-DPE/MA. A Defensoria Pública do Estado vem a público divulgar adesão as Atas de Registro de Preços nº 0151 e 0152/2021-SEGE/MA, oriundas do Pregão Eletrônico SRP nº 039/2021- SARP/MA, realizado pela Secretaria Adjunta de Registro de Preços-SEGE/MA, destinado aquisição de gêneros alimentícios (leite, açúcar e café). **Item aderido da ata nº 0151/2021:** item 01 - Leite: Tipo em pó integral; Marca: Italac, 300 unidades, Emb. 200g, valor unitário de R\$ 5,99. Contratadas: TEREZINHA DE JESUS CUTRIM, CNPJ nº 18.701.121/0001-26. **Itens aderidos da ata nº 0152/2021:** item 03-Açúcar- kg. Marca: Blanco, 8.000 unid., valor unit. R\$ 3,53 e item 09-Café, 1 kg. Marca: Santa Clara. 7.200 unid, valor unit. R\$ 10,64. Contratada: K R DA SILVA & COMERCIO EIRELI - EPP, CNPJ nº 28.893.280/0001-23. A íntegra do ato de adesão e demais documentos encontram-se nos autos do processo supracitado. Amparo legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei 8.666/1993 c/c. Decreto nº 10.024/2019 e Decreto Estadual do Maranhão 36.184/2020. Data da assinatura do Termo de Adesão: 06/06/2022 - Gabriel Santana Furta-do-Defensor Público Geral do Estado do Maranhão. CPL/DPE.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº0085848/2022– UEMASUL;ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2021 - SEGE/MA; CONTRATO Nº034/2022 - UEMASUL; PARTES: Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, inscrita no CNPJ sob nº 26.677.304/0001-81 e a empresa BELCHAIR COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.209.847/0001-62; **OBJETO:** Aquisição de móveis, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência desta IES, no Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2021- SARP/MA e da proposta apresentada; **AMPAROLEGAL:** Com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições; **VALOR:** R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 240207; Unidade Orçamentária: 24207; Programa Trabalho: 12 364 0615 3318 002095; Natureza da Despesa: 44.90.52.42; Fonte: 103. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMASUL Prof.ª Dra. Luciléa Ferreira Lopes Gonçalves, Magnífica Reitora, inscrita no CPF sob o nº 109.790.924-77, pela CONTRATADA, seu representante legal, Gilberto Perini, inscrito no CPF sob o nº 501.744.289-34; **DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho 2022. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 01/2022, sob o nº 40, em 07/06/2022, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração /UEMASUL. Prof. Me. José Sérgio de Jesus Salles, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMASUL.

Assinado de forma digital por
 TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
 FIALHO:45215170304



situado na Rua Mendes Fonseca, 222 – Centro – Lago da Pedra/MA, onde serão recebidos e abertos os envelopes de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://www.lagodapedra.ma.gov.br/>), no SACOP do TCE/MA: (<https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de LAGO DA PEDRA - MA, onde poderão ser consultados e obtidos o Edital e seus anexos gratuitamente desde que seja em mídia, podendo ainda ser disponibilizado através do e-mail: cpllagodapedra@gmail.com, Lago da Pedra - MA, 06 de junho de 2022. Sabrina Santos de Araújo - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **23 de junho de 2022**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação dos serviços profissionais de Leiloeiro Oficial para alienação de bens móveis inservíveis, não aproveitados e veículos pertencentes ao patrimônio público do Município de Matões do Norte/MA, conforme Lei Municipal nº 216/2022 de 05 de maio de 2022, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 179/2022. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com. 06 de junho de 2022. **Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará às **15h00min (quinze horas)** do dia **23 de junho de 2022**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Aquisição de equipamentos de informática, tipo Tablet para informatização, estruturação e adequação das equipes de Saúde da Família e equipes de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte – MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 179/2022. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro – Matões

do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com. 06 de junho de 2022. **Jenilson Bezerra Neves - Secretário Municipal de Saúde. //**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR - MA

AVISO DE EDITAL ALTERADO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-CPL/PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022-AL A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Mirador, por meio de seu Presidente, Antônio Barros Araújo, com fulcro na Tomada de Preços Nº 01/2022 - CPL/PMM, cujo objeto é a contratação de empresa de recuperação de 99.248 km de estradas vicinais nos povoados Santana, Morrinhos, Regalo/São João e Giki, município de Mirador/MA torna público para conhecimento dos interessados que realizará a sessão de licitação no dia 23 de junho de 2022 às 09:30hs localizada à Rua Jornalista Mauritonio Meire, 22 - Centro - Mirador/MA em razão da alteração do edital da licitação em epígrafe. O presente Edital Alterado está à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirador podendo ainda ser adquiridos GRATUITAMENTE no portal da transparência do município por meio do link <http://www.transparencia.mirador.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce> ou ainda no Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas do Tribunal de Contas do Maranhão ("SACOP") via o seguinte link <https://site.tce.ma.gov.br/>, São Luís, 06 de junho de 2022. Antônio Barros Araújo Presidente da CPL/PMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 01/2022. A Prefeitura Municipal de Nova Iorque/MA, por intermédio do Secretário Municipal de Administração e Finanças, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que a CONCORRÊNCIA Nº 01/2022, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para a Construção de infraestrutura e revitalização na Orla da Praia do Caju no Município de Nova Iorque/MA, com abertura prevista para o dia 13/06/2022 às 09:00, FICA ADIADA para o dia 17/06/2022 às 09:00. Nova Iorque – MA, 06 de junho de 2022. Lindon Johnson Alves de Brito-Secretário Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA CONCORRÊNCIA Nº. 001/2022-SRP-CCL/PMP. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, por intermédio de sua Comissão Central de Licitação, torna público aos interessados do certame em epígrafe, tendo por objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP, SOB A FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA E REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, TENDO POR OBJETO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS POVOADOS PÓLOS DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA. Após análise das propostas, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão proclamou como classificadas em primeiro lugar e vencedoras por lote(s), respectivamente, as empresas: a) G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 41.274.505/0001-21, venceu o Lote 12, com o respectivo valor a seguir: Lote 12 - R\$ 2.749.134,39 (dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos); b) A empresa J C CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI - DEMAIS, inscrita no CNPJ sob nº 04.345.274/0001-73, venceu os Lotes 1, 3, 4, 6, 7 e 10, com os respectivos valores a

Atividades da Câmara Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Palmeirândia - MA, 13 de maio de 2022. Rayssa Pereira Campos. Presidente da Câmara municipal.

TERMO DE REVOGAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021-CSL/UEMASUL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0038212/2021. A REITORA da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 10.525 de 03 de novembro de 2016, da Lei Estadual nº 10.558, de 06 de março de 2017, e do art. 49, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para alcançar o fim principal: atendimento ao interesse público; CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos; CONSIDERANDO as justificativas técnicas acostadas aos autos através do setor competente, a Coordenadoria de Infraestrutura da UEMASUL, com emissão

de Parecer Técnico nº 001/2022 – CINFRA/PROPLAD/UEMASUL, fls. 2.418-2.444, que após análise dos autos constatou a necessidade de alteração substancial dos projetos, e em razão disso sugeriu que fosse considerada a possibilidade de realização de um novo certame contemplando os aspectos técnicos que atendam a atual realidade da Instituição; CONSIDERANDO a manifestação da Comissão Setorial de Licitação por meio do Despacho, fls. 2.445-2.446, que concluiu pela inexistência, nos autos, de vícios que os tornem ilegais, e que pode a Administração revogar o procedimento licitatório por motivo de conveniência e oportunidade, e que é isto que o caso dos autos sugere, salvo melhor juízo; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 062/2022 – PROCURADORIA/UEMASUL, fls. 2.447-2.451, que opinou pelo prosseguimento da revogação do processo administrativo licitatório, diante dos aspectos técnicos apresentados e da possibilidade legal diante do caso concreto; e ainda, com fundamento em entendimento do STJ, pela dispensa de intimação para apresentação de manifestação, pelos licitantes participantes, quanto ao ato revogatório, uma vez que todos os participantes foram considerados inabilitados anteriormente, não se tendo obtido resultado no certame, e que o contraditório e ampla defesa somente seriam exigíveis quando o procedimento licitatório tiver sido concluído; CONSIDERANDO o melhor atendimento ao interesse público, em consonância com o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, haja vista que o prosseguimento na forma que se encontra não atenderia ao atual interesse da IES; **REVOGA-SE**, pois, a presente licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2021 – CSL/UEMASUL, motivada nos autos do Processo Administrativo nº 0038212/2021. Gabinete da Reitoria, 06 de junho de 2022. **Profa. Dra. Luciléa Ferreira Lopes Gonçalves** Reitora da UEMASUL Mat. 00006698-02.

ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL
 Unidade de Gestão do Diário Oficial
 Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.
 Fone: 2016-4362 CEP: 65.010 - 170 – São Luís - MA
 E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
 Governador em Exercício

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO
 Diretora-Geral do Diário Oficial
Assinado de forma digital por
 TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
 FIALHO:45215170304

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

- Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:
- a) Edição dos textos enviados à Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
 - b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
 - c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
 - d) Tipo da fonte: Times New Roman;
 - e) Tamanho da letra: 9;
 - f) Entrelinhas automático;
 - g) Excluir linhas em branco;
 - h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
 - i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
 - j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
 - k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
 - l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
 - m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.
 - n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.
- Informações pelo Telefone (98) 2016-4362

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	
Terceiros.....	R\$ 7,00
Executivo.....	R\$ 7,00
VALOR DO EXEMPLAR	
Exemplar do dia.....	R\$ 0,80
Após 30 dias de circulação.....	R\$ 1,20
Por exercício. decorrido.....	R\$ 1,50

**Edita, Imprime
 e Distribui
 qualidade ao público.**

REC. 05050001/2022
RUB. *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO - MA
Rua Boa Vista S/N
Fone: (98) 3325 1047
CNPJ: 01.612.327/0001-87 CEP: 65.283-000
Maranhãozinho - Maranhão - Brasil

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maranhãozinho - MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 15 de julho 2022 às 10:00 horas, fará licitação para Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de escolas 12 salas, Bairro Centro - FNDE, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo execução indireta sob regime empreitada por Menor Preço Global. Os interessados deverão procurar a sede da Prefeitura Municipal, na Rua Boa Vista S/N - Centro - Maranhãozinho - MA. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação de 2ª e 6ª feira, onde poderá ser consultado e/ou obtido; pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.marhaozinho.ma.gov.br/> e também disponível no mural de licitações do TCE/MA. Sacop. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo e-mail licitacao.marhaozinho@gmail.com e pelo telefone (098) 985311471. Base Lei nº 8.666/93 e seus Anexos. Maranhãozinho - MA, 07 de junho de 2022. Ezequiel da Silva Almeida Ordenador de Despesa - Portaria 022/2022. Secretário Municipal de Educação.

Dia Mundial do Meio Ambiente: "Filhas da Mãe Palmeira e guardiãs da floresta"



MARIA ALÁIDES SOUSA*

Nós mulheres quebradeiras de coco babaçu somos mulheres fortes, guerreiras, de fibra, que lutamos incansavelmente pela defesa e respeito do meio ambiente, dos nossos territórios, dos rios e das florestas. Nosso modo de vida e nossa cultura está ligada intimamente à palmeira do babaçu. Nós nos intitulamos "Filhas da Mãe Palmeira e guardiãs da floresta" porque visamos a preservação da palmeira, a qual tiramos o coco, que vira azeite, óleo, farinha, leite e sabão. Da palha e da casca, se faz artesanato e carvão para preparar os alimentos. Somos mais de 300 mil mulheres espalhadas pelos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Pará,

em regiões de transição entre Amazônia, Cerrado e Caatinga. Somos organizadas pelo Movimento Interstadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB) e movimentamos a economia de mais de 270 municípios brasileiros. O MIQCB trabalha no intuito de incentivar a autonomia das mulheres, as trocas econômicas justas, a valorização do modo de vida tradicional, a segurança alimentar e nutricional e as práticas agroecológicas. No Dia Mundial do Meio Ambiente, comemorado anualmente em 5 de junho, destacamos que os babaçuais são uma das florestas que mais retira gás carbônico da atmosfera, sendo sua preservação fundamental para a manutenção da vida. Infelizmente, nos últimos anos vimos desaparecer mais de 7 milhões de hectares de Babaçuais da Amazônia e do Cerrado. Além disso, a liberação desenfreada de 1.629 agrotóxicos pelo Governo Federal tem afetado a saúde e a segurança

alimentar das comunidades. O avanço do agronegócio também vem gerando muitos impactos negativos, exclusão dos territórios, poluição das águas, dos peixes. Nosso livre acesso aos babaçuais foi barrado por cercas eletrificadas dos pequenos grileiros, pelas patrulhas armadas dos grandes empreendimentos econômicos. Diante disso tudo, nossa luta pela proteção aos babaçuais é desigual diante da violência da ação predatória e do poder político e econômico da pecuária, dos madeireiros, da mineração, da sojicultura, da biopirataria e dos especuladores da terra. Contudo, a incansável luta das mulheres quebradeiras de coco babaçu tem alcançado muitas conquistas. No estado do Piauí, as famílias e mulheres quebradeiras de coco babaçu da comunidade Vila Esperança, na região de Esperantina, Campo Largo do Piauí e São João do Arraial conquistaram, após 30 anos de luta, a Titulação Definitivo de Propriedade Coletiva do Território Tradicional. São

1.219,485 hectares de terra garantidos para as famílias. No Maranhão, o Governo do Estado, por meio do decreto nº 37.557, determina a desapropriação por interesse social do Território Quilombola Sesmária do Jardim, localizado no município de Matinha e Olinda Nova, na Baixada Maranhense. No quilombos encontramos os quilombos de Bom Jesus, São Caetano e a comunidade de Patos. Nesse sentido, continuaremos lutando por um meio ambiente para todos, que tenha vida, harmonia e equilíbrio entre produção e preservação ambiental. Queremos o livre acesso aos babaçuais e o direito de viver em territórios livres. Que o Dia Mundial do Meio Ambiente não seja apenas um dia para plantar árvore, mas que seja um dia de conscientização coletiva para proteger e restaurar nosso planeta.

*COORDENADORA GERAL DO MOVIMENTO INTERSTADUAL DAS QUEBRADEIRAS DE COCO BABAÇU (MIQCB).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretário Municipal de Saúde, torna público que realizará às 15h00min (quinze horas) do dia 23 de junho de 2022, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a aquisição de equipamentos de Informática, tipo Tablet para informatização, estruturação e adequação das equipes de Saúde da Família e equipes de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte - MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 179/2022. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro - Matões do Norte/MA, de 2ª e 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com, 06 de junho de 2022. Jenilson Bezerra Neves - Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretário Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 23 de junho de 2022, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação dos serviços profissionais de Leiloeiro Oficial para alienação de bens móveis inservíveis, não aproveitados e veículos pertencentes ao patrimônio público do Município de Matões do Norte/MA, conforme Lei Municipal nº 219/2022 Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 179/2022. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro - Matões do Norte/MA, de 2ª e 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com, 06 de junho de 2022. Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.

PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE

OSVALDO PEREIRA ROCHA*

Para honra e glória eterna ao Grande Arquiteto do Universo (Deus Pai), Creio em Deus Pai, Deus Filho e Deus Espírito Santo. E sou devoto de Nossa Senhora de Fátima, Mão de Deus Filho e nossa insuperável mãe. Versa este artigo sobre uma síntese da biografia do ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, mas conhecido apenas como Juscelino Kubitschek e também apenas pelas iniciais JK, que foi médico, oficial da Polícia Militar mineira e político

brasileiro; foi o 21º Presidente do Brasil entre 1956 e 1961. JK fez o curso de humanidades do Seminário de Diamantina - Minas Gerais e em 1920 mudou-se para Belo Horizonte, a capital mineira. Nasceu em 12 de setembro de 1902, em Diamantina. Faleceu em 22 de agosto de 1976, em Resende - Rio de Janeiro. Seu mandato presidencial foi 31 de janeiro de 1956 a 31 de janeiro de 1961. Seu cônjuge foi Sarah Kubitschek, de 1931 a 1976. Integrou o Partido Social Democrático - PSD. Escreveu discursos selecionados do Presidente da República. Teve

as seguintes filhas: Maria Estela Kubitschek e Márcia Kubitschek. Foi o fundador de Brasília, a capital federal do Brasil, que neste ano completou 62 anos - 21 de abril. E promoveu, reconhecidamente, o desenvolvimento do País. Rogo ao Grande Arquiteto do Universo que abençoe o Brasil e nos ilumine e guarde. Viva a Pátria Amada Brasil!



*COLABORADOR, REGISTRO DRT / MA Nº 53. CIDADÃO NATURAL DE PEDREIRAS - MARANHÃO E HONRÁRIO DE SÃO LUÍS - MA. SITE WWW.OSVALDOPEREIRAROCHA.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022. AVISO DE LICITAÇÃO (REPETIÇÃO DE PUBLICAÇÃO) - A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2022, tipo menor preço. OBJETO: Contratação de Instituição Financeira para Prestação de Serviços de Pagamento da Folha de Salário dos Servidores Aílvos, Efetivos, Contratados, Comissionados, Inativos, Aposentados e Pensionistas da Prefeitura Municipal de Codó e Consórcio de Crédito Consignado em Folha de Pagamento, de acordo com as condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência. DATA: 24/06/2022 HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muraisite/mural.zul>. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: cpl2021codog@gmail.com. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. Codó/MA, 06 de junho de 2022. José de Ribamar Sousa de Oliveira - Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 58/2022. AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 58/2022, tipo menor preço. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de veículos tipo suv (veículo utilitário esportivo) junto a secretaria municipal de assistência e desenvolvimento social do município de Codó-MA de acordo com edital e anexos. DATA: 24/06/2022 HORÁRIO: 14h:30min (quatorze horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> e <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muraisite/mural.zul>. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: cpl2021codog@gmail.com. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Federais de nº 10.024/2019 e 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155/2016, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. Codó/MA, 06 de junho de 2022. Irene Batista Pitombeira Neres - Secretária Municipal de Assistência.

Atendimento particular

Cuide da sua saúde bucal com quem é mestre

+Sorrisos

ESPECIALIDADES:

ATENDEMENTO PARTICULAR E CONVÊNIO

Bradesco, MoLife, SuAmérica, Brasil Dental, e OUTROS.

RT-PCR no mesmo dia!

Covid-19

VELOCIDADE E SEGURANÇA NO RESULTADO!

WhatsApp: **3133 3300**

LABORATORIO Gemma

Atendimento particular realizado até às 19h. Exame para viagem internacional com prazo de até 2 dias úteis para entrega com laudo em inglês. Exame feito nas unidades: Magalhães de Almeida, Cohama, Cohatrac, Cidade Operária, Maranhão